

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Esportes

Objeto: Abertura de Processo de Dispensa eletrônica para requisição de Refletores de Led

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A compra de refletores para a Secretaria de Esportes justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção, segurança e ampliação do horário de uso de praças esportivas, ginásios e campos de futebol. A aquisição promove a eficiência energética através de tecnologia LED, atendendo à demanda da comunidade por lazer noturno

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Municipais que utilizam as praças esportivas

1.3. Resultados esperados da aquisição: Aumento da Segurança e Redução de Crimes, Melhoria da Acessibilidade e Uso Noturno, Eficiência Energética e Sustentabilidade, Valorização Estética e Paisagística

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim
Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



2.1. Detalhamento do Objeto.

28 unidades - Refletores Led 400 W – modelo holofote com potencia 400 watts, tensão de operação 220v/127v
frequencia 50/60hz fator de potencia menor que 0,9 , corpo de aluminio fundido com pintura eletrostatica , vidro temperado grau de proteção IP65 (resistente a agua e poeira)

20 unidade – Refletores Led 200 W - Potência: 200 Watts. Fluxo Luminoso: Aproximadamente a lúmens. Temperatura de Cor: 6500K (Branco Frio - Luz clara e intensa). Tensão/Voltagem: Bivolt Automático (100V – 240V). Tecnologia: LED SMD (chips soldados individualmente para melhor distribuição da luz). Proteção (IP): IP65 ou IP66 (resistente a jatos de água e poeira, ideal para áreas externas). Vida Útil: Média de 30.000 a 50.000 horas. Material: Carcaça em alumínio injetado e difusor em vidro temperado, cor preta. Ângulo de Abertura: 120 graus. Instalação: Sobrepor, com haste ajustável (fácil fixação). Fator de Potência: (ou 0.9 em modelos premium)

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: estimativa de valor da contratação em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: conforme especificação do produto

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica



2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.



- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do produto sob condições de frete CIF no local solicitado
Comunicar a Secretaria requisitante de imediato eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital;
Responder por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
Não serão aceitos em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no termo de referencia;
Entregar o objeto solicitado no local indicado pelos representantes da Administração no prazo máximo determinado;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu;
Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos a entrega do objeto desta aquisição;

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo estabelecido;
Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto;
Verificar minuciosamente no prazo fixado a conformidade do bem recebido.
Rejeitar totalmente os produtos que forem entregues fora das especificações deste Termo

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras



7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Balneario Aristides Colo

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO : 30 dias

Jahu/SP, 27 de Abril de 2026


Elizangela C S Saquetto
Diretora

Responsável pelo Termo de Referência



Willian M. de Oliveira
Secretário (a)

